



S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

DESPACHO:

Concedido.

20 27.2/2018

Vitor Manuel Gonçalves Gomes
Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

INFORMAÇÃO N.º 44/2018

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Presidente do
Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais

Assunto: análise e proposta de decisão do requerimento apresentado pelo Sr. Paulo Gonçalves (registo de entrada n.º 346, de 05/02/2018; remetido por correio eletrónico em 02/02/2018)

Todas as questões suscitadas pelo expoente foram já objeto de análise e pronúncia na deliberação do CSTAF de 23 de outubro de 2017 e na informação n.º 08/2018, pelo que, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do CPA2015, não existe dever de decisão, motivo pelo qual se propõe o **arquivamento do expediente.**

Lisboa, 19 de fevereiro de 2018

A Adjunta
Maria Duarte

Maria Duarte